Fls. 3447

Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

PROJETO DE LEI n.º ____, de 03 de maio de 2023.

EMENTA: Concede reajuste aos vencimentos de servidores públicos municipais, cuja remuneração é equivalente ao salário mínimo nacional e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, aos servidores públicos municipal, cuja remuneração seja equivalente ao salário mínimo nacional, equiparação no valor de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), aprovado pela Medida Provisória n.º 1.172, de 01 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2023.

Salgueiro, 03 de maio de 2022.

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito em exercício

Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO/PE
A/C - DOMINGOS SÁVIO PIRES DE CARVALHO E SÁ
Presidente do Legislativo Municipal

MENSAGEM AO
PROJETO DE LEI N.º _____/2023

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

O projeto de lei visa equiparar a remuneração daqueles servidores que, atualmente, estão recebendo abaixo do valor do mínimo nacional, cuja garantia constitucional assegura àquela quantia como patamar mínimo para proporcionar uma vida digna, conforme Medida Provisória 1172, de 01 de maio de 2023.

É do conhecimento de V.Exa., que anualmente o valor do salário mínimo é reajustado, nacionalmente, de forma que o Município de Salgueiro deve acompanhar, a fim de evitar tratamento diferenciado aos servidores municipais.

Solicitamos a apreciação do projeto de lei, contando com o apoio dos Nobres Edis que compõem essa casa, razão pela qual, solicita Urgência na tramitação.

Com nossos cordiais cumprimento,

EDILTON ALVES DE CARVALHO NUNES
Prefeito em exercício